



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA
João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNS: 01354-0

Salvador, Bahia
Sétimo Ofício

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2013

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 43.269 FICHA 01F DATA 14/08/2013

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de nº 1001, Tipo C, de porta e 672.335-7 de inscrição municipal do **EDIFÍCIO SAFIRA - (Torre 2 Tipo B)**, integrante do " **CONDOMÍNIO COLINA DE PIATÁ I** ", situado na Colina das Ametistas, 171, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de sala de estar/jantar, terraço, circulação, dois (2) quartos, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 50,85m², área comum de 12,78m², área total de 63,63m² e fração ideal de 0,0026541m², possuindo uma vaga de estacionamento, edificado dito empreendimento na **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** resultante da unificação dos lotes de nº 11 (com 4.660,87m² - Matrícula 30.045), 12 (com 6.845,66m² - Matrícula 30.046); 13 (com 8.028,77m² - Matrícula 30.047), e 14 (com 2.254,02m² - Matrícula 30.048), todos do Registro Geral deste cartório, perfazendo a área total de 21.791,09m², situada com frente para a rua "B" do Loteamento "Colina de Piatã", e próximo à Avenida Orlando Gomes, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, assim descrito: Partindo do P0 situado no limite com o acesso de pedestre, segue pela linha de limite afastada 2,00m do meio fio da rotatória em curva a esquerda raio de 27,00m e extensão de 37,17m até o P1; daí segue pela curva de concordância a direita com a rua "B", com raio de 3,00m e extensão de 3,80m até o P2; daí, segue pela linha de limite afastada 2,00m do meio fio da rua "B", em 12(doze) alinhamentos consecutivos, com os seguintes elementos: P2-P3, azimute plano 138°37'20" e distância de 25,29m; P3-P4, azimute plano 183°37'20" e distância de 7,07m; P4-P5, azimute plano 138°37'20" e distância de 25,83m; P5-P6, curva a direita, raio de 27,00m e extensão de 30,16m; P6-P7, azimute plano 202°37'20" e distância de 0,66m; P7-P8, azimute plano 157°37'20" e distância de 7,07m; P8-P9, azimute plano 202°37'20" e distância de 20,78m; P9-P10, curva a direita e raio de 3,00m, extensão de 2,52m; P10-P11, curva a esquerda e raio de 10,50m, extensão de 50,65m; P11-P12, curva a direita e raio de 3,00m, extensão de 2,52m; P12-P13, azimute plano 22°37'20" e distância de 26,70m; P13-P14, curva a esquerda e raio de 37,58m, extensão de 2,00m. Daí, segue limitando-se com a Área Escolar com azimute plano de 91°29'51" e distância de 48,00m até o P15; daí segue limitando-se com a Área verde em 20(vinte) alinhamentos consecutivos, com os seguintes elementos: P15-P16, curva a direita e raio de 80,67m, extensão de 20,78m; P16-P17, azimute plano 202°38'30" e distância de 154,10m; P17-P18, azimute plano 303°31'36" e distância de 74,81m; P18-P19, azimute plano 0°00'59" e distância de 16,37m; P19-P20, azimute plano 353°11'08" e distância de 14,42m; P20-P21, azimute plano 353°52'24" e distância de 3,71m; P21-P22, azimute plano 351°37'23" e distância de 11,24m; P22-P23, azimute plano 344°08'39" e distância de 13,53m; P23-P24, azimute plano 343°20'19" e distância de 11,87m; P24-P25, azimute plano 340°43'05" e distância de 9,60m; P25-P26, azimute plano 347°41'59" e distância de 10,67m; P26-P27, azimute plano 340°11'38" e distância de 12,830m; P27-P28, azimute plano 344°44'10" e distância de 12,38m; P28-P29, azimute plano 339°08'06" e distância de 1,29m; P29-P30, azimute plano 339°08'06" e distância de 11,23m; P30-P31, azimute plano 332°06'40" e distância de 12,58m; P31-P32, azimute plano 328°06'8" e distância de 11,72m; P32-P33, azimute plano 328°05'33" e distância de 10,28m; P33-P34, azimute plano 328°13'38" e distância de 11,20m; P34-P35, azimute plano 325°19'49" e distância de 4,53m. Daí, segue limitando-se com o acesso de pedestre, com azimute plano 48°37'20" e distância de 58,62m até o P0, ponto de origem da presente descrição. **PROPRIETÁRIA: COLINA DE PIATÁ INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF sob nº.09.542.361/0001-34, havida conforme registro na matrícula - 30.077 do RG. Dou fé. O OFICIAL.

R.1- VENDA E COMPRA: Por Instrumento Particular de 20 de maio de 2013, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada por dois de seus procuradores **GABRIELA DE MENEZES GONÇALVES TOURINHO**, brasileira, solteira, arquiteta, inscrita no RG sob o nº 0691702314 e CPF sob o nº 009.209.365-55, e **DÉBORA PASSOS LIMA**, brasileira solteira, portadora de cédula de identidade RG nº 09503353-04 SSP/BA inscrita no CPF/MF sob o nº 824.259.225-04, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital conforme instrumento público de procuração, lavrado em 14 de novembro de 2012, às folhas 115/116, do livro 0359-P, nº de ordem 248059 do 120 Ofício de Notas desta Capital, vendeu a **RITA DE CASSIA MATOS RAMOS**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, RG 0194239853 SSP/BA, CPF 169.229.995-68, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 178.200,00. Forma de pagamento: R\$ 17.820,00 com recursos próprios; R\$ 0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e, R\$ 160.380,00 financiados junto à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2013. O OFICIAL.

DATA: 005808490 - R\$ 446,00

R.2- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo Instrumento Particular causal do R.1 supra, **RITA DE CASSIA MATOS RAMOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos do art. 22 a 33, da Lei 9.514/97(SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$ 160.380,00 que será pago por meio de 180 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$ 2.199,14, com vencimento do primeiro encargo em 20/06/2013, a juros (nominal de 8,5101% a.a, efetiva de 8,8500% a.a). A devedora manifesta a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida

Pedido de Certidão nº: 70.044

Continua no verso.

será mantida em nominal de 7.8140% a.a, efetiva de 8.1000% a.a. Valor da garantia fiduciária: R\$ 178.200,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2013. O OFICIAL.

DAJE-005806507 - R\$ 446,00

AV-03 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário que arquivou, sob nº 1.4444.0290694-5- Série "0513", emitida pela Credora e Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sendo Devedor **RITA DE CASSIA MATOS RAMOS**, acima qualificada, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-02 - desta matrícula no valor de R\$160.380,00, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 14 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R.4 - CONSOLIDAÇÃO - Prot. 123101 - Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade plena, datado de 04 de janeiro de 2017, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, assinado pelo Gerente - Expedito Euler do Nascimento Pereira, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação da devedora RITA DE CASSIA MATOS RAMOS, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$136.170,31. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: 4cda.2b98.2d7f.cf5f.885b.7dbb.686b.af20.5fcd.158e;a3a6.564d.92b5.2134.b75d.2e8e.9f94.bdeb.3f52.0267. Dou fé. Salvador, 27 de março de 2017. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

DAJE 9999.017.714377 - R\$684,91

7º Registro de Imóveis

Certifico que a presente
cópia confere com o original
arquivado neste Cartório.

Salvador, 27 de março de 2017

OFICIAL ou A SUBOFICIAL
Cartório de Imóveis

DAJE nº 9999.017.714532

Edna Maria Santos Hegouet

Valor: R\$ 69,87

Suboficial

Data: 27/03/2017 - Assinatura do responsável: DAC

Hash de Indisponibilidade: fdd1.0912.b152.7e8a.45fd.aac9.def0.cbff0.d776.acc1

Emols.: R\$ 34,03, Taxa de Fiscalização: R\$24,50, FECOM: R\$ 10,44, Def. Publica: R\$0,90. Total R\$69,87
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB141549-8
DBAGZ4I6HG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade